



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itiúba publica:

- Ratificação e Extrato de Publicação da Dispensa Nº 54/2020
- Ratificação e Extrato de Publicação da Dispensa Nº 55/2020
- Ratificação e Extrato de Publicação da Dispensa Nº 56/2020
- Ratificação e Extrato de Publicação da Dispensa Nº 57/2020
- Ratificação e Extrato de Publicação da Dispensa Nº 58/2020
- Ratificação e Extrato de Publicação da Dispensa Nº 59/2020
- Resumo de Contrato Nº 036/2020
- Resumo de Contrato Nº 037/2020
- Resumo de Contrato Nº 038/2020
- Resumo de Contrato Nº 039/2020
- Segundo Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 001/2019
- Segundo Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 002/2019
- Segundo Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 024/2019
- Segundo Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 025/2019
- Terceiro Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 026/2019



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Câmara Municipal de Itiúba

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 054/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 054/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ n.º 32.828.789/0001-60, para prestação de serviços de reforma do Pano de Cargos e Salários consiste nas suas atualizações frente às modificações constitucionais vigentes, bem como com a legislação infraconstitucional, e, ainda, na sugestão de disposições normativas correlatas ao interesse público municipal, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Itiúba - BA, 01 de dezembro de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2020

CREDOR: TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 32.828.789/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de reforma do Pano de Cargos e Salários consiste nas suas atualizações frente às modificações constitucionais vigentes, bem como com a legislação infraconstitucional, e, ainda, na sugestão de disposições normativas correlatas ao interesse público municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Itiúba - BA, 01 de dezembro de 2020.

José Adailton Alves Dias
Presidente da CPL

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 055/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e MP 961/2020, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º **055/2020**, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta de **ELIEL BORGES LIMA - ME**, inscrito no CNPJ: nº. 24.845.784/0001-17, para fornecimento de materiais de construção diversos, para manutenção/reforma do prédio sede da Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2020, no valor global de R\$ 8.955,00 (Oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Itiúba - BA, 18 de dezembro de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2020

CREDOR: JOANITO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 24.845.784/0001-17

OBJETO: Aquisição de matérias de construção diversos, destinado a manutenção/reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Itiúba, no mês de dezembro de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 8.955,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUANTA E CINCO REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II e MP 961/2020.

Itiúba - BA, 18 de dezembro de 2020.

José Adailton Alves Dias
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 056/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e MP 961/2020, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º **056/2020**, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta do senhor **ERISVALDO SOUZA SANTOS**, portador do CPF. 066.876.515-10, para prestação de serviços através de (empreita) na manutenção/reforma do prédio sede da Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2020, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Itiúba - BA, 18 de dezembro de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2020

CREDOR: ERISVALDO SOUZA SANTOS

CPF: 066.876.515-10

OBJETO: Prestação de serviços através de (empreita) na manutenção/reforma do prédio sede da Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II e MP 961/2020.

Itiúba - BA, 18 de dezembro de 2020.

José Adailton Alves Dias
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 057/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e MP 961/2020, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º **057/2020**, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta de **LOURIEL ANDRADE DE MOURA**, inscrito no CNPJ: n.º 02.379.128/0001-33, para aquisição de peças de reposição destinados a manutenção dos veículos FIAT/MOBI LIKE de placa policial PKV-2710 e CHEVROLET de placa policial PQK-8365 de propriedade desta Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2020, no valor global de R\$ 4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Itiúba - BA, 25 de dezembro de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2020

CREDOR: LOURIEL ANDRADE DE MOURA

CNPJ: 24.845.784/0001-17

OBJETO: Aquisição de peças de reposição destinados a manutenção dos veículos FIAT/MOBI LIKE de placa policial PKV-2710 e CHEVROLET de placa policial PQK-8365 de propriedade desta Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II e MP 961/2020.

Itiúba - BA, 25 de dezembro de 2020.

José Adailton Alves Dias
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 058/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e MP 961/2020, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º **058/2020**, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta de **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ: nº. 18.817.467/0001-94, para prestação de serviços na reparação e manutenção do painel eletrônico; 04 computadores e 01 notebook e de 15 ar condicionados, hardwares e softwares (sistemas) e redes de internet e elétrica, no mês de dezembro de 2020, no valor global de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Itiúba - BA, 25 de dezembro de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 058/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2020

CREDOR: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

CNPJ: 18.817.467/0001-94

OBJETO: Prestação de serviços na reparação e manutenção do painel eletrônico; 04 computadores e 01 notebook e de 15 ar condicionados, hardwares e softwares (sistemas) e redes de internet e elétrica, no mês de dezembro de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II e MP 961/2020.

Itiúba - BA, 25 de dezembro de 2020.

José Adailton Alves Dias
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 059/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e MP 961/2020, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º **059/2020**, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta de **GM2 MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: nº. 20.590.759/0001-89, para aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE ESTOFADO 3X2 LUG LION 02 (DOIS) NOTEBOOK LAGACY 14 2GB 32 GB destinado a esta Câmara Municipal, no dia 31 de dezembro de 2020, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Itiúba - BA, 31 de dezembro de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2020

CREDOR: GM2 MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 20.590.759/0001-89

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE ESTOFADO 3X2 LUG LION 02 (DOIS) NOTEBOOK LAGACY 14 2GB 32 GB destinado a esta Câmara Municipal, no dia 31 de dezembro de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II e MP 961/2020.

Itiúba - BA, 31 de dezembro de 2020.

José Adailton Alves Dias
Presidente da CPL

Resumos de Contratos



Câmara Municipal de Itiúba

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.344.973/0001-90, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Itiúba, Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **Evaldo Rios Maia**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Coqueiro, Distrito de Rômulo Campos Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 707.039.735-68.

Contratado: TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 32.828.789/0001-60, Avenida Tancredo Neves, Nº 1283 EDIF OMEGA SALA 902 CAMINHO DAS ÁRVORES, Salvador – Bahia.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 054/2020, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços de reforma do Pano de Cargos e Salários consiste nas suas atualizações frente às modificações constitucionais vigentes, bem como com a legislação infraconstitucional, e, ainda, na sugestão de disposições normativas correlatas ao interesse público municipal.

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Recursos Orçamentários: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39.

Vigência: dezembro de 2020, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2020.

Veículo de Publicação: Diário Oficial do Município

Endereço Eletrônico:

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas

Assinam: Pela Câmara Municipal de Itiúba - BA: **Evaldo Rios Maia**; Pelo Contratado, TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 32.828.789/0001-60.

Evaldo Rios Maia

Presidente

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia

<http://www.camara.itiuaba.ba.io.org.br/>

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.344.973/0001-90, com sede na Rua Progressão XV de novembro, nº 31 - Centro, Itiúba, Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **Evaldo Rios Maia**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Coqueiro, Distrito de Rômulo Campos Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 707.039.735-68.

Contratado: **ELIEL BORGES LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 24.845.784/0001-17, com sede na Rua Vereador Osvaldo Campos, nº 724, Centro, Itiúba – Bahia.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa nº 055//2020, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de matérias de construção diversos para manutenção/reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal, no mês de DEZEMBRO de 2020.

Valor do Contrato: R\$ 8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos Orçamentários: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.30.00

Vigência: de 18 a 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Veículo de Publicação: Diário Oficial do Município

Endereço Eletrônico:

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas

Assinam: Pela Câmara Municipal de Itiúba - BA: EVALDO RIOS MAIA; Pelo Contratado, ELIEL BORGES LIMA - ME, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 24.845.784/0001-17.

Evaldo Rios Maia
Presidente



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia

<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.344.973/0001-90, com sede na Rua Progressão XV de novembro, nº 31 - Centro, Itiúba, Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **Evaldo Rios Maia**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Coqueiro, Distrito de Rômulo Campos Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 707.039.735-68.

Contratado: ERISVALDO SOUZA SANTOS, pessoa física de direito, inscrito no CPF sob o nº 066.876.515-10, residente no Perímetro Irrigado do Jacurici, snº, Camandaroba, distrito de Rômulo Campos, Itiúba – Bahia.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa nº 059//2020, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços na manutenção/reparo/pintura do prédio sede da Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Recursos Orçamentários: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.36.00

Vigência: de 18 a 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Veículo de Publicação: Diário Oficial do Município

Endereço Eletrônico:

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas

Assinam: Pela Câmara Municipal de Itiúba - BA: EVALDO RIOS MAIA; Pelo Contratado, ERISVALDO SOUZA SANTOS, pessoa jurídica de direito, inscrito no CPF sob o nº 066.876.515-10.

Evaldo Rios Maia
Presidente



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia

<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.344.973/0001-90, com sede na Rua Progressão XV de novembro, nº 31 - Centro, Itiúba, Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **Evaldo Rios Maia**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Coqueiro, Distrito de Rômulo Campos Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 707.039.735-68.

Contratado: **Pedro Guilherme M de Araujo**, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 18.817.467/0001-94, com sede na Rua Coronel Teixeira, 220 – Sala 04, Centro, Jacobina – Bahia.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa nº 058/2020, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços na reparação e manutenção do painel eletrônico, 04 computadores e 01 notebook e de 15 ar condicionados, hardwares e softwares (sistemas) e redes de internet e elétrica, no mês de dezembro de 2020..

Valor do Contrato: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Recursos Orçamentários: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39.00

Vigência: de 25 a 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 25 de dezembro de 2020.

Veículo de Publicação: Diário Oficial do Município

Endereço Eletrônico:

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas

Assinam: Pela Câmara Municipal de Itiúba - BA: **Evaldo Rios Maia**; Pelo Contratado, **Pedro Guilherme M de Araujo**, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob o nº 18.817.467/0001-94.

Evaldo Rios Maia
Presidente

Termos Aditivos



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 001/2019 SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, sediada na Rua Progressão XV de Novembro, 31 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.344.973/0001-90, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Evaldo Rios Maia, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP - PRISMA CONSULTORIA**, com endereço na Avenida Lomanto Junior, nº 01, Edifício Itinga da Serra, Antônio Gonçalves, Bahia, CNPJ 07.867.165/0001-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2020, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/2019 fica prorrogado por mais 12 meses, de janeiro a dezembro de 2021, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Acresce a letra “p” ao item II da Cláusula Primeira do Contrato 001/2019, com a seguinte redação:

“p) disponibilizar, sempre que solicitado, assistência técnica contábil presencial.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do contrato será de R\$9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 001/2019 serão amparadas, no orçamento vigente a partir de 01/01/2021, na dotação seguinte: 01.01.00 – Poder Legislativo; 01.031.0001.2.001 – Gestão da Política de Ações do Poder Legislativo; 3390.35.00 – Serviços de Consultoria.



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Processo de Inexigibilidade nº 001/2019**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itiúba, Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA
CONTRATANTE**


**PRISMA CONSULTORIA
CONTRATADA**

Weliton de Oliveira Almeida
CRC / BA 028129/0-6

TESTEMUNHAS:

1) **José Adailton Alves Dias**

CPF nº 618.897.255-87

Ass: _____

2) **Juliana Pimentel Silva Andrade**

CPF nº

Ass: _____



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 002/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, sediada na Rua Progressão XV de Novembro, 31 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.344.973/0001-90, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Evaldo Rios Maia, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **IMAP - INSTITUTO MUNICIPALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Sala 230, Centro - Salvador, Bahia, CNPJ 05.277.208/0001-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2019, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 002/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2021, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 002/2019 serão amparadas, no orçamento vigente a partir de 01/01/2021, na dotação seguinte: 01.01.00 – Poder Legislativo; 01.031.0001.2.001 – Gestão da Política de Ações do Poder Legislativo; 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019**.



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itiúba, Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA
CONTRATANTE**

**IMAP - INSTITUTO MUNICIPALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) **José Adailton Alves Dias**

CPF nº 618.897.255-87

Ass: _____

2) _____

CPF nº _____

Ass: _____



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 024/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, sediada na Rua Progressão XV de Novembro, 31 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.344.973/0001-90, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Evaldo Rios Maia, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **A S DAS CARDOSO - AC CONSULTORIA ME**, com endereço na Avenida da Integração SN – Sala, Antônio Gonçalves, Bahia, CNPJ 97.520.411/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 024/2019, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 024/2019 fica prorrogado por mais 09 meses, de janeiro a setembro de 2021, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 024/2019 serão amparadas, no orçamento vigente a partir de 01/01/2021, na dotação seguinte: 01.01.00 – Poder Legislativo; 01.031.0001.2.001 – Gestão da Política de Ações do Poder Legislativo; 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Processo de Carta Convite nº 001/2019**.



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria nas Atividades e Ações do Controle Interno, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itiúba, Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA
CONTRATANTE**

**A S DAS CARDOSO - AC CONSULTORIA ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) **José Adailton Alves Dias**

CPF nº 618.897.255-87

Ass: _____

2) _____

CPF nº _____

Ass: _____



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 025/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, sediada na Rua Progressão XV de Novembro, 31 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.344.973/0001-90, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Evaldo Rios Maia, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSULTARE CONSULTORIA E ACESSORIA - ANDRETT GOES P. DE SOUZA - ME**, com endereço na Avenida Lomanto Junior, nº 01, Edifício Itinga da Serra, Antônio Gonçalves, Bahia, CNPJ 27.185.364/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 025/2019, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº 025/2019 fica prorrogado por mais 09 meses, de janeiro a setembro de 2021, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 025/2019 serão amparadas, no orçamento vigente a partir de 01/01/2021, na dotação seguinte: 01.01.00 – Poder Legislativo; 01.031.0001.2.001 – Gestão da Política de Ações do Poder Legislativo; 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Processo de Carta Convite nº 002/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 025/2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços na Implantação de Dados, Gerenciamento, Parametrização, Migração e Exportação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itiúba, Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA
CONTRATANTE**

**CONSULTARE CONSULTORIA E ACESSORIA
ANDRETT GOES P. DE SOUZA - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) **José Adailton Alves Dias**

CPF nº 618.897.255-87

Ass: _____

2) _____

CPF nº _____

Ass: _____



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuaba.ba.io.org.br/>

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 026/2019 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, sediada na Rua Progressão XV de Novembro, 31 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.344.973/0001-90, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Evaldo Rios Maia, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ST CONSULTORIA EIRELI**, com endereço na Rua Doutor José Peroba, Edifício Elite, nº 325, Salvador, Bahia, CNPJ 04.706.403/0001-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 026/2019, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 026/2019 fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, de janeiro a agosto de 2021, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 026/2019 serão amparadas, no orçamento vigente a partir de 01/01/2021, na dotação seguinte: 01.01.00 – Poder Legislativo; 01.031.0001.2.001 – Gestão da Política de Ações do Poder Legislativo; 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Processo de Carta - Convite nº 003/2019**.



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itiúba, Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA
CONTRATANTE**

**ST CONSULTORIA EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) **José Adailton Alves Dias**

CPF nº 618.897.255-87

Ass: _____

2) _____

CPF nº _____

Ass: _____